

N.º 133

8-janeiro

1.ª mo M.ª e Ex.ª Sr. Tendo a camara da
minha presidencia deliberado contrahir
um emprestimo com o Banco Eboense
da quantia de 15:368+595 reis, somma
orçada para a construcção de um mer-
cado na cerca do extincto convento
de São Francisco, no intuito de poder
realisar tão util melhoramento sem

Presid.ª da
Comm.ª dis
Xirital

1879

interrupção e no menor espaço de tempo possível, e havendo, para esse fim, votado um orçamento supple-
mentar, que na nota explicativa contem as condições d'aquelle con-
tracto, tenho a honra de enviar a V. Exc.^a este orçamento com as copias das actas, que o acompanham, a-
lem de todos os mais documentos, que o justificam e explicam, e de sollici-
tar da Commissão a que V. Exc.^a di-
gnamente preside, a competente ap-
provação não só a respeito do con-
tracto, mas do mencionado orçamen-
to supplemtar, nos termos dos art.^{os}
90.^o, n.^o 4, 103.^o, n.^o 11, e 106.^o n.^{os} 1, 4, e 11
do código administrativo. L. etc.
Evora, 8 de janeiro de 1879. M.^o e
Exc.^{mo} Sr. Presidente da commissão
districtal de Evora. O Presidente
da camara, T. F. G. Ramalho.